

005/2013

NE 02010144
24.000,08

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Sr. **MARCELO PAIVA DE SOUSA**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Benguí, nº 95, Bairro Salgadinho, neste Município, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Criança Esperança.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO** que passará de 01/02/2013 a 31/12/2013 para **01/01/2014 a 31/12/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que passará de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 0606 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0017 – Apoio Administrativo;

Atividade: 2016 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação;

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 011900/027600.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

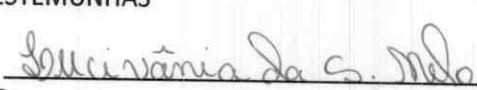
E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

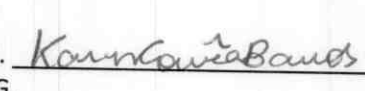
Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2014.


Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal


MARCELO PAIVA DE SOUSA
Locador

TESTEMUNHAS

1. 
RG.

2. 
RG.